



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/IN01

“Declara situação de Inexigibilidade de procedimento de Licitação para contratação de um escritório de serviços especializados em Contabilidade Pública, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 74, inciso III, Art. 72, Inciso VI e VII da Lei nº 14.133/21, bem como a RESOLUÇÃO nº 745/2019 – TCE/TO – Pleno, c/c a RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017);

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, e, do Controle Interno, constante do Processo PIL nº 002/2025/IN01, que opinou pela possibilidade de inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, tendo em vista o processo atende as exigências da Lei 14.133/21, no Art. 74, inciso III, Art. 72, Inciso VII, bem como a RESOLUÇÃO nº 745/2019 – TCE/TO – Pleno, c/c a RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017), notadamente quanto à singularidade do serviço e a notória especialização do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Autorizar a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025/IN01, para contratação do escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, para a prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, para elaboração de Pareceres dos Projetos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Art. 2º) Fica reconhecida a necessidade da contratação do mencionado escritório, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser da Tabela Referencial de Honorários de Serviços Especializados de Contabilidade Pública a serem aplicados nas Contratações com os entes Públicos Municipais do Estado do Tocantins, elaborada pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Tocantins - SESCAP/TO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 13 de janeiro de 2025.


Dionísio Gomes Aires Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 119
